



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2020**

\*\* Elotech \*\*

03/08/2020

Pág. 1/3

O Prefeito Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 50, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

**Projeto de Lei nº 033/2020**

**Sumula:** Autoriza crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.529.700,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais), e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito adicional suplementar, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 1.529.700,00 (um milhão e quinhentos e vinte e nove mil e setecentos reais).

**Suplementação**

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.	CHEFIA DE GABINETE	
02.001.04.122.0003.2.002.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
1 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
05.001.04.122.0003.2.006.	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
35 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
41 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
46 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
05.001.04.122.0003.2.008.	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
76 - 3.3.91.97.00.00	01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	160.000,00
05.001.04.122.0003.2.013.	SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA E ENCARGOS	
121 - 4.6.90.71.00.00	01000 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	130.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
06.001.12.361.0035.2.014.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
125 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
126 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.000,00
127 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	22.000,00
137 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
06.002.00.000.0000.0.000.	DIVISÃO DO DESPORTO AMADOR	
06.002.27.812.0011.2.022.	MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR	
202 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.400,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0012.2.025.	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJE**

**Estado do Paraná**

**Exercício: 2020**

**\*\* Elotech \*\***

**03/08/2020**

**Pág. 2/3**

226 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
234 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15.000,00
236 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	320.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
08.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
08.001.08.243.0029.2.046.		CONSELHO DO MENOR ADOLESCENTE	
313 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.00.000.0000.0.000.		DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
09.001.15.452.0007.2.055.		CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	
380 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	60.000,00
385 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
392 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
09.001.15.452.0007.2.057.		MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
420 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10.000,00
09.001.15.452.0007.2.058.		MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	
439 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	50.000,00
441 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
09.001.15.452.0007.2.059.		MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
451 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
454 - 3.3.90.39.00.00	01507	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	43.000,00
09.001.23.695.0036.2.069.		PROGRAMA DE INCENTIVO AO TURISMO	
485 - 3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	21.300,00

**Total Suplementação: 1.529.700,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o provável Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.



**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAGUAJÉ, Estado do Paraná,  
em 03/08/2020.

---

**CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**